



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

PORTARIA Nº.050/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor LUCIANO RADIGONDA, servidor Municipal deste Legislativo, ocupante do cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, Licença-Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias, correspondente a 50% (cinquenta por cento do quinquênio), relativo ao período de 12/04/2019 A 11/04/2024, à partir do dia 15 de julho de 2024, de acordo com o disposto nos artigos 148 a 159 do Estatuto dos Servidores da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais. O percentual de 50% (cinquenta por cento) restante, fica convertido em abono pecuniário.

Edifício da Câmara Municipal de Cambé,
Aos 09 de julho de 2024.

Leonildo Aparecido Subão
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Leonildo Aparecido Subão - Tokinho
Presidente

Publicação no Jornal	
Folha Oficial Município Cambé	
Edição: N.º	1501 de 12 / 07 / 2024
Página(s):	01
C.N.P.J.: veículo publicação:	
75.732.057/0001-84	